

O 7º Congresso Internacional do IPLD aconteceu entre os dias 20 e 21 de maio

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025. A Superintendência de Seguros Privados (Susep), representada pelo analista técnico Gustavo Dias, participou do 7º Congresso Internacional do Instituto de Integridade, ESG, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (IPLD), realizado nos dias 20 e 21 de maio, cujo tema central foi **Integrando Valores: como PLD-FTP, Integridade e ESG estão redefinindo os negócios.**

O evento teve por objetivo trazer uma abordagem inovadora e abrangente sobre a integração entre PLD-FTP (prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo), Integridade e ESG (Environmental, Social, and Governance), de modo a trazer um novo paradigma na gestão empresarial moderna.

Gustavo Dias, que atua como Conselheiro da Susep no COAF e como representante da autarquia na ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro) e no Gafi (Grupo de Ação Financeira Internacional), participou como palestrante no primeiro painel do evento, que teve como tema **Avaliação Nacional de Riscos (ANR) 2.0: Adaptando Políticas e Procedimentos.** O painel abordou as últimas atualizações da Avaliação Nacional de Riscos (ANR) e seus impactos para as instituições financeiras. Também foram discutidas estratégias para ajustar políticas e procedimentos internos, garantindo a conformidade com os novos requisitos regulatórios.

Também participaram do painel o Chefe Adjunto do Departamento de Supervisão de Conduta do Banco Central do Brasil (BCB), Antonio Juan Ferreiro Cunha; o responsável pelo Núcleo de PLD/FTP da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Marcus Vinicius de Carvalho; o Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), Ricardo Liao; e o Diretor Especialista de PLD-FTP e Integridade Corporativa do IPLD, Edgard Rocha.

Em sua apresentação, Gustavo Dias destacou que a qualidade e a maturidade da Avaliação Interna de Riscos de PLD/FTP realizada pelas supervisionadas são muito importantes, não apenas para a proteção das próprias empresas e do mercado, mas também porque a percepção dos riscos serve como insumo para a avaliação setorial de riscos dos supervisores, o que se reflete na Avaliação Nacional de Riscos de PLD/FTP.

Gustavo ainda explicou a inclusão, na Circular Susep nº 612/2020, de um ciclo de melhoria contínua, onde a Avaliação de Efetividade do sistema de PLD/FTP pode indicar melhorias necessárias na política, nos procedimentos e nos controles da companhia, além de contribuir com a sua Avaliação Interna de Riscos. E concluiu que “a cada ciclo, em que se exercitam a percepção dos riscos de suas operações e da efetividade do sistema, ele melhora, atingindo os objetivos maiores da norma e da lei de lavagem de dinheiro, que são as boas comunicações e empresas e mercados bem protegidos contra as ameaças de serem utilizadas para a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo ou o financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.”

Fonte: SUSEP, em 22.05.2025.

